Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 228

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Policial Madril/PP**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem por objetivo custeio de despesa dos atletas do Clube Regatas Cascavel na Copa do Brasil e no Campeonato Brasileiro de Canoagem, em conjunto com os vereadores Dr. Lauri/MDB e Nei Haveroth/PRD.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	37	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Objeto/Descrição:		Aporte para o custeio de despesa de atletas para etapas da Copa do Brasil e Campeonato Brasileiro de Canoagem.
Valor Total	R$ 20.000,00	Vinte mil reais.

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 20.000,00	Vinte mil reais
Valor Total:	R$ 14.553.000,00	Quatorze milhões e quinhentos e cinquenta e três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de dezembro de 2024.

Policial Madril
Vereador/PP

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA